



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

### Edital (extrato) n.º 257/2021

*Sumário:* Projeto do Regulamento Municipal do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas de Santa Cruz da Graciosa — consulta pública.

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo da competência constante da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 11 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi determinado submeter a consulta pública, o Projeto de Regulamento Municipal do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas de Santa Cruz da Graciosa, elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio que é atribuído às autarquias, conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela conjugação da alínea *f*), do n.º 2, do Artigo 23.º, das alíneas *b*) e *g*), do n.º 1, do Artigo 25.º e das alíneas *e*), *k*) e *ccc*), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente *Edital* na 2.ª série do *Diário da República*.

O projeto de regulamento será disponibilizado no sítio da internet desta Autarquia, em [www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt).

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt).

12 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

313978799